



## **COMUNICADO Nº 125/2016-CEV/UECE** (21 de dezembro de 2016)

Dispõe sobre o reinício do andamento da Seleção Pública Temporária da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (METROFOR) em virtude da revogação da Medida Cautelar concedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 02/2016-METROFOR, de 13 de outubro de 2016, de abertura da Seleção Pública Temporária destinada ao preenchimento de vagas em funções do quadro de pessoal temporário do METROFOR, **torna públicas** informações relacionadas com o reinício do andamento da Seleção em virtude da revogação da Medida Cautelar concedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE).

1. O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), por intermédio do Despacho Singular Nº 4836/2016 (Processo Nº 09542/2016-8), datado de 07/12/2016, concedeu Medida Cautelar suspendendo o andamento da Seleção Pública do METROFOR regulamentada pelo edital Nº 02/2016-METROFOR, de abertura da Seleção, em razão de Representação do Ministério Público de Contas junto ao TCE, questionando disposições editalícias.
2. O METROFOR concordou em fazer as alterações referentes aos questionamentos apontados na Representação e este fato ensejou a revogação da Medida Cautelar e, conseqüentemente, viabilizou o reinício do andamento dos trabalhos da Seleção.
3. Foi publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), em 19 de dezembro de 2016, o Edital Nº 04/2016-METROFOR, de 15 de dezembro de 2016, contemplando os questionamentos apontados na Representação do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
  - 3.1. Este Edital Nº 04/2016-METROFOR passa a ser o instrumento normativo de regulamentação da Seleção em substituição ao Nº 02/2016-METROFOR.
  - 3.2. O Edital Nº 03/2016-METROFOR, divulgado no site da Seleção ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) em 24/11/2016, fica sem efeito.
4. Os questionamentos apontados na Representação do Ministério Público de Contas e contemplados no Edital Nº 04/2016-METROFOR são os seguintes:
  - 4.1. Inclusão de pessoa com deficiência:
    - a) O portador de visão monocular, de acordo com a Súmula 377 do STJ (Superior Tribunal de Justiça) que tem o seguinte enunciado: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer em concursos públicos, às vagas reservadas aos deficientes"; e
    - b) A pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 1º da Lei Federal Nº 12.764/2012, de 27 de dezembro de 2012.
  - 4.2. Ficou suprimida a alínea **c** do subitem 10.13.2 do Edital Nº 02/2016-METROFOR de abertura, que trata da conclusão de cursos de informática com carga horária de 40 horas ou acima deste teto e, assim, os candidatos poderão apresentar certificados de cursos emitidos até a data final estabelecida para a entrega dos títulos.
  - 4.3. Alterações no Anexo IX do Edital Nº 02/2016-METROFOR, que trata dos critérios de Avaliação Médica e Avaliação Psicológica para todas as categorias/funções temporárias



- a) No item 2 (Assistente Operacional - Administrativo), foi suprimido no subitem 2.1 a expressão: "com subestações 13.8kV com paredes de alvenaria e com teto de laje com painéis de subestação e GGD de alimentação.
- b) Foram suprimidos os subitens seguintes:
- "2.2. Capacidade Visual: Medida de campo visual em ambos os olhos maior que 60º, acuidade visual mínima = 0.66 (20/30) em ambos os olhos, com a melhor correção óptica, fundoscopia normal, motricidade ocular normal, tonometria normal, ausência de ceratocone ou retinopatias, visão cromática: indispensável identificar as cores vermelha, amarela e verde.*
- 2.3. Capacidade Auditiva: não possuir perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ. Não possuir rebaixamento auditivo unilateral ou bilateral neurosensorial isolado não superior a 15 dB abaixo do normal, entre 500/4000Hz.*
- 2.4. Não ter deficiência parapesia de membros superiores, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, hemiplegia, hemiparesia e paralisia cerebral.*
- 2.5. Não ser classificado em Transtorno do Espectro Autista conforme Lei 12.764/2012, não ser classificado em Transtornos Mental de acordo com a Classificação Internacional de Doenças – CID."*
5. Ficou excluído do Anexo IV do Edital Nº 02/2016-METROFOR, de abertura da Seleção, a exigência de experiência mínima de dois anos na área de cada Categoria/Função oferecida na Seleção, como condição para admissão no quadro de pessoal temporário do METROFOR.
6. Está disponibilizado no endereço eletrônico da Seleção ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) o Edital Nº 04/2016-METROFOR, publicado no DOE de 19/12/2016, a partir da página 17, bem como o **Novo Cronograma de Eventos da Seleção** do qual destacamos:
- a) 2º Período de Inscrição: 26/12/2016 a 09/01/2017.
- b) 2º Período de Isenção: 26, 27 e 28/12/2016.
- c) Nova data da Prova Objetiva da 1ª Etapa: 05/02/2017.
7. A data do Evento (Divulgação, no site da Seleção, do resultado definitivo (após recursos) dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição referente ao 2º Período) referente ao item 6 do Novo Cronograma de Eventos fica antecipada de 09/01/2017 para 06/01/2017, para que seja possível que os candidatos não isentos após recursos terem tempo hábil para, se desejarem, se inscreverem na Seleção como pagantes.
8. Os 6 (seis) modelos de formulários padronizados e atualizados pertinentes com o novo processo de isenção e de inscrição serão disponibilizados no site da Seleção às 8 horas do dia 26/12/2016, primeiro dia de inscrição e de isenção.
9. Ficam validados os pedidos de inscrição dos 1.912 candidatos cujos nomes constam do Anexo II do Comunicado Nº 118/2016-CEV/UECE, republicado em 05/12/2016.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2016.

**Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos**  
Presidente da CEV/UECE

*O original deste Comunicado está assinado e arquivado na CEV/UECE e confere com esta versão divulgada neste endereço eletrônico.*